



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO Nº 15/OE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, criado pela Resolução Administrativa nº 26/91, em Sessão Ordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Guimarães Falcão, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hyló Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Nay Doyle, Francisco Fausto e Galba Velloso, ao apreciar a proposta apresentada pela Comissão de Jurisprudência,

RESOLVEU,

por unanimidade aprovar o Enunciado abaixo transcrito para compor a Súmula de sua jurisprudência predominante com ressalvas dos Excelentíssimos Senhores Ministros José Ajuricaba e Ursulino Santos.

ENUNCIADO Nº 323

URP DE ABRIL E MAIO DE 1988. DECRETO-LEI Nº 2425/88.

A suspensão do pagamento das URPs de abril e maio de 1988, determinada pelo Decreto-Lei nº 2425, de 07/04/88, afronta direito adquirido dos trabalhadores e o princípio constitucional da isonomia.

Referências:

- Decreto-Lei nº 2425/88
- Decreto-Lei nº 2335/87
- Constituição Federal/88, Incisos I e XXXVI do Art. 5º.

Precedentes da Seção Especializada em Dissídios Individuais

- | | |
|--|--|
| - E-RR 17337/90, Ac. SEDI 2519/93
DJ 17.09.93 | Min. Armando de Brito
Decisão unânime |
| - E-RR 15100/90, Ac. SEDI 1628/93
DJ 18.06.93 | Min. Ermes Pedro Pedrassani
Decisão unânime |
| - E-RR 14975/90, Ac. SEDI 1627/93
DJ 18.06.93 | Min. Ermes Pedro Pedrassani
Decisão unânime |



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 dez. 1993. Seção 1, p. 28356.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 dez. 1993. Seção 1, p. 28481.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 4 jan. 1994. Seção 1, p. 9.

Precedentes das Turmas:

- RR 26331/91, Ac. 1ª T 1074/93 DJ 28.05.93	Min. Afonso Celso Decisão unânime
- RR 42284/91, Ac. 1ª T 3283/92 DJ 27.11.92	Min. Fernando Vilar Decisão unânime
- RR 27846/91, Ac. 2ª T 1915/93 DJ 10.09.93	Min. Ney Doyle Decisão unânime
- RR 36542/91, Ac. 2ª T 0987/93 DJ 21.05.93	Min. Vantuil Abdala Decisão unânime
- RR 46957/92, Ac. 3ª T 0979/93 DJ 25.06.93	Min. José Calixto Decisão unânime
- RR 46510/92, Ac. 3ª T 4492/92 DJ 27.08.93	Min. Francisco Fausto Decisão unânime
- RR 42536/92, Ac. 4ª T 0671/93 DJ 18.06.93	Min. José Carlos da Fonseca Decisão unânime
- RR 59629/92, Ac. 4ª T 0448/93 DJ 04.06.93	Min. Leonaldo Silva Decisão unânime
- RR 46985/92, Ac. 5ª T 1388/93 DJ 25.06.93	Min. Armando de Brito Decisão unânime
- RR 29596/91, Ac. 5ª T 1150/92 DJ 11.09.92	Min. Wagner Pimenta Decisão unânime

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 1993.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno

(DIAS: 21, 28/12/ 93 e 04/01/94)



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 dez. 1993. Seção 1, p. 28356.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 dez. 1993. Seção 1, p. 28481.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 4 jan. 1994. Seção 1, p. 9.